



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prov.117/25

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria Municipal de Educação**, providências no sentido de que seja realizada a manutenção de uma janela quebrada na E.M.E.I Carrossel (**representada nos anexos 1,2 e 3**), localizada na Av. Dom Pedro II, 2098.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal a demanda dos pais cujos filhos frequentam a E.M.E.I Carrossel, que ressaltam o perigo constante e iminente que o vidro danificado representa para os alunos, que são crianças pequenas e muito suscetíveis a esse tipo de ameaça. Além do mais, esse perigo, infelizmente, já se concretizou, visto que, no dia de escrita deste documento, um aluno da E.M.E.I Carrossel cortou a sua mão na janela quebrada supracitada (**acidente evidenciado no anexo 4**), acabando por ser levado ao hospital como consequência, onde acabou com 7 pontos. Tendo em vista essa situação deplorável, torna-se evidente a urgência e a necessidade do cumprimento deste pedido de providência.

Sant'Ana do Livramento, RS, 26 de agosto de 2025.

Júlio César Figueredo Doze
Vereador

Anexo 1



A blue ink signature.

Anexo 2



[Handwritten signature]

Anexo 3



Anexo 4

